



**MENSAGEM Nº 024, DE 15 DE MARÇO DE 2021 DO PODER EXECUTIVO.**

Ao  
Exmº Sr.  
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA



**PROJETO DE LEI Nº 024/2021.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 024/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.254.578,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), em favor da Secretaria de Educação, para atendimento de despesas não previstas no orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de programações de despesa com respectiva fonte de recursos visando o atendimento de despesas não previstas no orçamento, para assegurar a reprogramação de recursos para aquisição de materiais de consumo e de higienização, bem como a reestruturação da infraestrutura, com o intuito de ajuste aos novos protocolos, de retomada das aulas, resultantes do impacto da Pandemia.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Assim, solicito a sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA** nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430



**PROJETO DE LEI Nº 024/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:**

**Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.979/2020), crédito especial no valor de R\$ 2.254.578,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de programações no orçamento, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de anulação parcial de dotações.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro, poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 2.979/2020 (LOA 2021).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.**

  
**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

08000 Secretaria de Educação  
08101 Secretaria de Educação

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/META/PRODUTO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
	<b>1207</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>872.007</b>					<b>R\$ 1,00</b>
12	361	1207 1073 Reforma e Ampliação de Escola Escola reformada/ampliada (Escola)=3	318.023	F	4490 Investimentos	0	2990000003	318.023
12	361	1207 1075 Infraestrutura Esportiva na Escolas Infraestrutura implantada(Unidade)=9	351.687	F	4490 Investimentos	0	2990000003	351.687
12	361	1207 2146 Manutenção do Ensino Fundamental Aluno matriculado(Aluno)=33890	160.000	F	3390 Outras Despesas Correntes	0	2120000000	160.000
12	361	1207 2153 Manutenção da Educação Infantil Aluno matriculado(Aluno)=3611	42.297	F	3390 Outras Despesas Correntes 4490 Investimentos	0 0	2120000000 2124000000	20.000 22.297
	<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas</b>	<b>1.382.571</b>					
12	122	2108 1025 Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação Área ampliada/reformada (m²)=120	370.000	F	4490 Investimentos	0	2990000003	370.000
12	122	2108 2138 Funcionamento da Unidade - SEDUC Unidade mantida (unidade) = 1	1.012.571	F	3390 Outras Despesas Correntes 4490 Investimentos	0 0	2990000003 2990000003	500.000 512.571
<b>TOTAL</b>								<b>2.254.578</b>